

O HERALDO

BI-SEMANARIO REPUBLICANO DEMOCRATICO

DIRECTORES E PROPRIETARIOS: --LYSTER FRANCO E JOÃO PEDRO DE SOUSA

Administrador, -- J. P. Sousa -- Editor, -- L. Franco

PUBLICA SE A'S QUARTAS E SABADOS

Redacção, administração, composição e impressão

TIPOGRAFIA DEMOCRATICA, Rua 1.º de Dezembro -- Faro

Endereço telegrafico

HERALDO = FARO

ASSINATURAS: -- Trimestre. 500 réis

COMUNICADOS E ANUNCIOS

Cada linha. 20 réis

(Para a 1.ª e 2.ª pagina contrato especial)

Publicam-se todas as informações de interesse geral.
Não se restituem os originaes.

O DR. AFONSO COSTA

Mais duas palavras a respeito do grande democrata dr. Alonso Costa, essa creatura insinuante, cujo espirito é a mais poderosa alavanca e o mais firme sustentáculo da Republica Portuguesa ou da integridade nacional. Mais duas palavras a respeito d'esse lutador incansavel dos tempos modernos, que tem na existencia da Patria o seu maior tesouro e na integridade da Republica o seu maior orgulho.

Não escrevemos no intuito de grangear para ele e para a sua obra a consideração e o respeito que nos devem merecer os espiritos privilegiados e as grandes ações, tanto mais que seria uma veleidade da nossa parte a manifestação de tal desejo.

O que temos em vista é render uma intensa homenagem a essa extraordinaria e fulgurante cerebração, conhecida hoje e gosiosamente admirada na vida politica de todo o mundo. E no presiar esta conhecida homenagem ao intimorato propugnador dos augustos principios da Democracia, somos unicamente impulsionados pela força irresistivel da mais intransigente abnegação, votada ás sãs doutrinas do grande apostolo, doutrinas cheias de verdade, de patriotismo, de convicção e de grandeza.

Nem venham classificar de *personalismo* a grande força, esta força incomensuravel que nos atrae para a Democracia. Não!

Sentimo-nos arrastados para junto d'essa pujante individualidade revolucionaria, mas esta imperiosa atração é o resultado infalivel do estudo que temos feito ac seu carater, ao seu temperamento, ao seu amor, nas mais expressivas e intimas relações com os principios estabelecidos na lei estatutaria ou, melhor, no programa consagrado da Democracia Portuguesa.

O Partido Republicano Democratico tem consigo a nobre e altissima qualidade de representar as insuspeitas e velhas aspirações do republicanismos que viveu e triunfou ao lado da dissoluta monarchia. E' a força legitima de todos os principios escritos na alma revolucionaria dos patriotas que nos quebram as ferreas algemas da escravidão e nos abriam este lindo horizonte de liberdade e de progresso.

O Partido Republicano Democratico é indubitavelmente a melhor garantia das novas Instituições porque se não curva aos elementos que pensam em derribá-las: os conspiradores, o jesuitismo e a igreja. Não apregôa em parte alguma, consoante afirmam seus adversarios, uma guerra sangrenta aos que professam a religião do visionario da Galiléa. Não! A Democracia tem no seu gremio quem, talqualmente como nós, repila de si toda a especie de religiões, pelo convencimento de que todas elas assentam em falsos esteios de pura intenção gananciosa, mas tem igualmente a seu lado quem, por fingimento ou convicção, comungue nos velhos principios do cristianismo. Na Democracia não ha só ateus: em materia religiosa talvez os crentes não sejam em menor numero.

O que, por amor á verdade, se

torna absolutamente preciso é não atribuir a este credo politico as ominosas responsabilidades que, paiz em fóra, sob o ponto de vista religioso, os evolucionistas lhe querem assacar.

Faça-se politica, mas, haja sinceridade. Demais, nem a mentira e a velha hipocrisia os tornará grandes e a nós pequenos.

O Partido Republicano Democratico é uma agremiação genuinamente portugueza, amante do seu paiz e da tranquillidade do povo. Ha de governar um dia e, no seu periodo de governo, ouviremos de todos a convicta afirmação de ter sido absolutamente verdadeira a opinião que se formulou sobre o assunto. Ao menos, ficar-se á compreendendo que dizer Democracia é apregoar a liberdade de consciencia e a moralidade de costumes, e fazer a mais correta administração dos cofres publicos.

Este partido tem á sua frente um homem sabedor, talentoso e honesto, que serve de garante ás afirmações que dispndemos. E este homem tem por todo o paiz quem o admire e o receba de braços abertos. E' vêr: Emquanto o chefe dos evolucionistas difunde a sua ação de propaganda no Lavradio, na Cruz Quebrada, no Rio de Monto e quejandas povoações de diminuta importancia, o dr. Alonso Costa abalança-se a visitar as primeiras cidades do paiz, onde tem recebido legittimas consagrações. Deitamos os olhos para essas empolgantes manifestações do Porto, onde o inegalavel ecadista colheu a mais ferverosa demonstração de confiança. Vejamos o que lhe succedeu em Braga, a Roma portugueza! Beja glorificou-o. Por ultimo, em Coimbra, na luz de Atenas, onde relerve sempre o sangue da mocidade, foi indescritivel o entusiasmo da recepção que lhe fizeram.

E depois de tudo isto, ainda haverá quem tenha duvidas a respeito da alta validade do Partido Democratico e da sã energia do primeiro estadista da atualidade?

João Pedro de Sousa

Situação politica

Apezar das noticias otimistas em contrario, parece estar assente a saída do sr. ministro do interior a quem o Grupo Democratico resolveu retirar a sua confiança.

A este respeito escreve o nosso colega *O Mundo*:

«O Grupo Democratico tinha, ha muito, a opinião de que o sr. Silvestre Falcão não servia para gerir a pasta do interior...

O Grupo reconheceu, como reconhece toda a gente, que não convem ao paiz sucessivas mudancas de governo, mas reconheceu tambem que o sr. Silvestre-Falcão não tinha as qualidades precisas para ser ministro do interior.

Era natural que informado d'esta situação, o sr. Falcão, para evitar a queda do governo, se demittisse.

A culpa de o não ter feito não pertence ao Grupo Democratico que tem estado e está dentro da logica, dos principios e dos deveres que tem para com a Patria e a Republica.»

Espera-se que a crise se declare brevemente.

ECOS E CONSIDERAÇÕES

BUCOLISMO PATRIOTEIRO

Fortencem ao *Diz* estes mirificos lreptos onde palpissa qualquer coisa d'aquella *pantheismo* de socialista tão grato ao sentimentalismo do referido jornal.

«Não condiz com a paz da natureza, toda ela a lalar de vida n'estes calmos pannonios do eslin, a guerra de morte que se annúcia, cada vez mais brava e mais lornz, nos que tem a ousadia de se não submeter ao mais insupportavel de todos os despartimos que a Democracia tem sido forçada a cobrir, á leco da Europa com a sua bandeira gloriosa».

Pelo visto, *O Dia* julga que está restaurado entio nós o sistema do c-cete e vai horlando as suas considerações, seguindo tal hipotesis.

O que vale é que toda a gente sabe que *O Dia* não tem razão. Mas vai dizendo as coisas para espalhar as suas maguas e a saudade dos tempos antigos, que lá vai depre e vai toendo...

Passinho que cantas
N'esse ramo em que estão flores,
Canta tu, chorarei eu;
Assim faz quem tem amores!

BOMBA FINAL

E' assim a do Alcorão do Evolucionismo, vulgo *Republica*:

«E' bem singular tudo isto... E assim, pergunto-nos em trize e sineca magu, para onde querem os senhores atastar-nos?»

Para onde querem levar-nos? Para um suicidio doshomos e indigno de nós, para violencias escusadas e inúteis?»

Lindo, na verdade!

Traduzido em vulgar, aquelle podacinho de oiro quer apenas dizer que S.nte Antonio bem pode tratar de ir aprendendo esta cantiga:

N'estes campos solitarios
Onde a desgraça me tem,
Chamo, ninguém me responde,
Olla, não vejo ninguém.

DELIRIO TRAGICO

Não podemos resistir á tonação de transeover do *Dia* onde pedigo do piess, tão patetica e impressionante, que até nos faz gelar o sangue nas veias:

«Por toda a parte, por todas essas provincias, gente presa, padros desletrados, lates em luto na miseria, a angustia, o desprezo e o odio a eorremem por montes e vales n'uma torrente eorrosiva que requeima e lambem mata...»

Isto é que é, falar verdade, o mais é historia. Já pelo Algarve, então, vai um panico medonho.

As prisões estão cheias como um ovo, os padres, entadinhos, os puevos que nos ficaram, andam para ali lá zecos e mirrados que, não parcem duapadinhos pelas católicas, o quanto ao tal odio e ás outras coisas que convem por moites e vales n'uma torrente eorrosiva, é a coisa do tal ordem que não se ouve senão cantar:

Agua leva o regadinho,
Agua leva o regador;
Em quanto rrega e não rrega
Vou falar ao meu amor!

ENTRADA DE LEÃO...

A *Provincia do Algarve*, por alcunba o *qui queri qui regionalista* do Tavira, extenuado pelos grandes esturros que fez em chamar *rufias de jornalismo e jornalistas de navalha* aos seus colegas da imprensa algarvia, resolveu não assumir a *precipua* responsabilidade dos *galateios* que produziu, e houve por bem adotar um prudente silencio.

Pois não seria mais correto que a *Provincia*, peidão, que o *afanado qui queri qui regionalista* se tivesse enxadado de *busélias*, que não podora sustentar, e conservasse tempos em fóra o velho apurino que n'outras eras o distinguia?

Ora o diabo da *Provincia*! Nem ao menos se lembrou de que quem *quer ser chefe* tem que *falar como chefe*.

E' a tal coisa: Entradas de Leão, saídas de... *Provincia do Algarve*.

REGIONALISMO

Mal vai a um agrupamento politico, quando logo apó a sua constituição não começa a dar sinais de si.

E' a chamada epoca heroica dos grandes empreendimentos, das grandes iniciativas, e a mais lenil de todas em entusiasmos lucundos.

O *regionalismo* de... *Tavira* não podia faltar-se a esta regia.

Tubamos a certeza d'isso. Era fatal. Per este motivo, desde que a *Provincia* se declarou *regionalista*, lemo-la sempre de fio a pavio, com o lico do apicémos as suas espandees *regionalistas* o quicá ombasbacamos perante algum programa mirifico que aquele su-

blime *co queri co* do regionalismo indigena se lembra de arrancar dos alenadas enxundias do seu bojo regionalistão.

Mas até agora tem sido infrutiferas todas as nossas investigações.

A respeito de regionalismo... *nicles*.

Já imos desanimando quando, hoje, topámos com esta mavortica *expansão regionalista* do colega:

«São convidados os voluntarios do batalhão de Tavira a reunir no dia 4 de Junho, pelas 20 horas, no Centro Republicano, a fim da comissão nomeada na ultima assembliea prestar contas da sua missão.»

Quer dizer: o regionalismo tavirense quiz acenlar as suas tendencias belicosas e o seu primeiro offical foi convocar os voluntarios do batalhão lá da terra.

Por outras palavras: o *regionalismo* arrganba a dentuca...

Teremos conflagrações na Europa?

UM... «VALIENTE»

Trecho d'ultima hora caseiro da *Provincia do Algarve*:

«Estava anunciado para hoje grande comente no Congresso, sendo o ministro do interior o alvo dos galpes; afinal a sessão correu muito serena. O deputado Pereira Vitorino fez inteira justiça ás suas qualidades como homem e como ministro, ficando todos bem cientes que o dr. Silvestre Falcão não é homem que saia oprimado.»

Isto é... pelo menos, rocambolesco e algo disparatado!

Nunca o Rosalino Candido oprimou um periodo assim tão recheado de palranhas.

Se não foi a lanlanu do orgão regionalista de Tavira que o levou a attoria espallhalosamente a aladido telegrama, deve a *Provincia* domillar o seu informado por excesso de exhibicionismo.

Tal telegrama devia ser assim redigido (e vai em calão para honrar a estetica do orgão regionalista, a quem se deve a introdução dos *celebrados rufias de jornalismo e jornalistas de navalha* nas lides da imprensa algarvia):

«Esperava-se grande *banizé* no Parlamento e não estava quem pensasse em meter *rastolras* ao sr. Silvestre Falcão, e em dar-lhe uma *naifada no fole das migas*. No meio do *arrisga*, *reitou* o sr. Pereira Vitorino, que, *botando uma lala á gajada*, concluiu por dizer que o sr. Silvestre não é tipo que se ponha na *praça* nem a quem se *motam os tempos dentro*».

NÃO TEM RAZÃO

Do *Algarve*, exteriorisando a sua admiração pelo que tem, succedido ao sr. ministro do interior que, pelos modos, tem corrido as sete partidas do mundo:

«Lá andou pelo noite, em viagem ministerial, o nosso caríssimo Silvestre Falcão, ministro do interior.

Foi alvo de grandes manifestações por parte dos povos d'aquellas regiões, que parecem desconhecem os atos de justiça e moralidade praticados ultimamente por aquelle illustre ministro.»

Não se admira, prosado *Algarve*: Já ao Grande *Elias* aconteceu a mesma coisa. Era sempre recebido olinosamente...

DO NOSSO COLEGA «O SUL»

«Evolucionistas, pois, desde hoje, é neste campo que vamos lutar e na briga porremos o melhor do nosso esloço e ao mesmo tempo as primuras da nossa correção, a lealdade dos nossos proecessos».

Registamos estas declarações.

«O SUL»

O sr. *Carro de Linhas* do prosado colega *O Sul* está um pouco acima do sr. *Estopa* do não menos prosado colega *O Algarve*, mas a sua gazetilha, por ter levado quinze dias a elaborar, estava roscosa e cheirava muito a *haffo*. Algumas coisas, quando publicadas fora do tempo, tornaram-se doscocebadas e perdem toda a graça.

Mais oportuidade, sr. *Carro de Linhas*, e, apezar de lhe pertencer a seccão galbofeira, não allare a verdade dos lates.

Aprenda com o sr. *Fio de Linho*.

IN MEMORIAM

Alguem se lembra, com justissima razão, de que nós, os bons portuguezos, devemos erigir uma estatua ao inegalavel romancista Camilo Castelo Branco.

E' realmento uma dívida que temos em aberto. Mas acaso os admiradores de Camilo poderán *efelivar* a sua nobilissima ideia, sem que a *Provincia do Algarve* reclame tambem uma estatua para o sr. Silvestre?

E ele o sr. Silvestre é capaz de se inostiar comovido, mas sempre a querer acenlar, como recompensa da brilhante figura que tem feito no governo.

Assuntos militares

A LEI DO RECRUTAMENTO

Em virtude da lei do recrutamento derramar nos quartéis uma tão grande massa de cidadãos, de tão diferentes misteres, de hábitos tão diversos, de illustração e educação tão separadas, desde o seu nascimento até á idade de 20 anos, necessario se nos afigura que esses quartéis reunam em si a maior copia de elementos precisos, a fim de que se não tornem albergue para uns e enxovias para outros.

E' necessario dar-lhes o conforto que as mais elementares regras de hygiene preconizam; e tambem atender a que muito influe no animo dos cidadãos feitos soldados, a demonstração do carinho e dos cuidados que sempre os cercaram, para que a impressão que levem ao abandonar as casernas, não deprecie as belas intenções que esta lei tem em vista.

E aos nossos quartéis, na maior parte, só sobeja a miseria.

Nenhuma alteração para melhor se operou; são os mesmos pardielros, os mesmos edificios conventuais, velhos como a velhice, inhabitaveis como as ruinas.

E á respeito do artigo *mobiliário e utensilios*, que dizer?

Uma verdadeira e edificante penuria...

Sabemos que o erário não pode comportar tamanha despeza; mas... senhores! aos poucos e bem encaminhados, chegaremos com certeza ao fim que todos nós ambicionamos.

Assim é que fatalmente paralizamos, se por acaso não retrogradamos.

Criaram-se necessidades urgentes porque a defesa e integridade da Nação o reclamavam e o espirito democratico assim o ensina?

Não ha que duvidar. Mas... criem-se as receitas correspondentes, porque o prestigio da mesma Nação assim o quer; porque a doutrina do sistema politico que ella adotou, assim o exige.

Não morrámos na espectiva do que virá a dar esse fundo da taxa militar que só tarde, muito tarde, poderá prover a tanta necessidade criada pela organização do exercito nacional.

Não vivámos de ilusões, porque é esse o mais triste viver, e o que mais perniciosos resultados nos pode dar.

Não atraçemos, portanto, o nosso ideal; tenhamos-lo no grau mais elevado da nossa idolatria, e esforcemo-nos por dar ao mundo a prova de que se assim vivemos é porque sabemos viver, governar e administrar; é porque temos a consciencia dos nossos deveres sociaes, é porque somos capazes de, com o progresso mundial, levar a grande Nação, patria dos mais assinalados varões, á mais alta culminancia do sentimento da Honra, ao fastigio da Gloria, já trilhada por Ella nos tempos idos da nossa opulencia, da nossa força, como atestam as inapagaveis paginas da nossa Epopéa.

Para isso, unâmo-nos; cerremos fileiras, e combalamos juntos.

Jestea

MUNDO EM FÓRA

O presidente Fallières ofereceu um banquete de 250 talheres em honra dos soberanos holandeses.

— No aerodromo de Port-Aviation, em Javisy, quando se exercitavam em varios vôos os aviadores Collardeau e Robi, voltou-se-lhes o aparelho, caindo desastrosamente de uma altura de 50 metros.

Robi ficou logo morto e Collardeau fraturou o peroneo.

— Foram adiadas para 14 de outubro as sessões do parlamento grego.

— Dois torpedeiros italianos apresaram quatro navios mercantes turcos, em Plaka.

— Continuam sem solução os conflitos academicos do Porto, em consequencia do aumento das propinas na Universidade e por motivo dos concursos na Academia de Belas Artes.

— Continua a greve dos electricos em Lisboa.

— O illustre poeta Jean Richepin acaba de ser eleito *maire* de Montchauvet.

— Segundo noticias officiaes, eram de 250 os bandidos que assaltaram a aldeia de Concolim, na India portugueza.

Depois de terem prendido o filho do regedor, prenderam o medico Vespertino Fernandes e outras pessoas gradas da terra, o que fizeram no intuito de evitar qualquer ataque, pois, neste caso, contavam pôr a frente os individuos capturados.

Em seguida prenderam o sineiro, que estava tocando a rebate, e puzeram a saque a aldeia, roubando varios estabelecimentos e retirando-se com o roubo para o interior.

Egual proeza foi cometida por outros salteadores em Marcela, Orgão e Ponchovady, concelho de Pondá.

Foi contra estes malfeteiros que as tropas portuguezas se defrontaram vitoriosamente.

— A officialidade da guarnição do Norte, com exceção do regimento 11, aquartelado em Braga, reuniu-se e resolveu enviar ao governo uma representação acerca do conflito havido entre o sr. Caldeira Scevola e alguns officiaes da guarnição do Porto, pedindo a exoneração d'aquelle funcionario.

— E' esperado em Lisboa o *Benjamin Constant*, navio escola da marinha brasileira.

— Realizou-se no domingo, no parque do Campo Grande, em Lisboa, o 4.º concurso pecuario das raças turinas e holandezas. Assistiu o sr. Presidente da Republica, que louvou muito a iniciativa da Associação Central da Agricultura Portugueza, promotora do concurso.

Foram distribuidos muitos premios.

— Faleceu no hospital de S. José, Carlos Augusto—O Carlos da Voz—aquele infeliz operario que foi esfaqueado em Chelas por tres malfeteiros que em seguida o foram colocar na linha ferrea, de que resultou ficar a vitima horrivelmente mutilada.

Joaquim Vilar, João Martins e José Alves, autores de tão barbaro crime, já foram enviados para juizo.

— Abriu no dia 1 do corrente o parlamento chileno.

— A bordo do *Mingrelie*, embarcaram em Toulon, com destino a Marrocos, 887 soldados d'infanteria colonial e uma secção de metralhadoras.

— Com extraordinaria concorrencia realizou-se ha dias em Madrid, no teatro *Gran Via*, um importantissimo comicio radical, falando o sr. Lerrona, que foi muito aplaudido.

Tambem em Barcelona se realizou um comicio radical.

— O ministro do interior do governo hespanhol pediu aos governadores civis da Galiza uma lista dos emigrados portuguezes indigentes, afim de lhes dar meios pecuniarios para irem residir no interior da Hespanha, evitando assim que a sua presença na fronteira possa dar lugar a incidentes com Portugal.

— Terminou tumultuosamente a

sessão de propaganda da *Juventude catolica*, em Lisboa, tendo de intervir a guarda republicana.

— O imperador Francisco José, da Austria, ofereceu um banquete ao rei Fernando da Bulgaria, trocando-se muitos brindes e acentuando-se os propositos de manter a paz nos Balkans.

— A Associação do registo civil tem recebido a adesão de muitas camaras municipais á sua propaganda a favor dos fornos crematorios.

— A Academia Hespanhola concedeu o premio de 5.000 pesetas á obra *Los intereses creados*, famosa peça teatral de Jacinto Benavente.

— A arrecadação da receita da fazenda nacional augmentou em Hespanha dez milhões de pesetas, durante o mez de maio.

— Foi requerido á camara municipal de Lisboa o exclusivo da viação acelerada suburbana. Tambem lhe foi requerida licença para a construção de um metropolitano.

— A Misericórdia de Lisboa vae construir bairros operarios em terrenos que a Camara lhe cedeu para esse efeito.

— Já se encontra em Lisboa o notavel filosofo inglez Ismael Zang Nill que vem tratar da colonisação dos planatos de Angola pelos israelitas.

Parece que aproveitará a sua estada em Lisboa para trazar tambem da colonisação do Alentejo.

— Partiu para Angola o novo governador geral, sr. Norton de Matos.

Sendo desde muito considerado um prestimoso colonial, tudo d'ele ha a esperar para o levantamento d'aquella provincia, que ha muito se debate n'uma grande crise economica.

Festas da cidade

Como prenunciamos, reuniu no domingo a Comissão das festas da cidade.

Presidiu o capitão de mar e guerra, sr. Alvaro Ferreira, que orientou os trabalhos da assembleia com a correção que o distingue.

Assentou-se que o nucleo central da grande comissão ficasse assim constituído:

Presidente honorario, major Paulino de Andrade; presidente, capitão de mar e guerra Alvaro Ferreira; vice-presidente, dr. Virgilio Inglez; primeiro secretario, alferes Eduardo Salter; segundo secretario, dr. Antonio Galvão; tesoureiro, Sebastião Costa.

Foi depois eleita a comissão incumbida de angariar donativos entre a classe comercial, ficando assim constituída: Paulo Pinto, Abraham Sabath, Inacio Branco, Joaquim Figueira, Miguel Neves, João Matos, Paraizo Pinto, José Vicente, Amílcar Duque e Manuel Antonio da Silva.

Para a comissão encarregada de angariar donativos entre as outras classes, foram eleitos os cidadãos: José de Matos, dr. Artur Aguedo, Lister Franco, dr. Alvaro Judice, Graça Mira, Jaime Barroso da Veiga, Antonio Trigo e Bernardo de Passos.

Estas comissões entram brevemente em exercicio e esperam desempenhar o seu mandato com a maior facilidade, porquanto a idea da realização das *festas de Faro* foi geralmente acolhida com entusiasmo, porque taes festas, alem das vantagens commerciaes que trazem á capital do distrito, representam um importante elemento civilizador, cuja tradição não deve perder-se.

A Comissão Central reúne no proximo domingo, 9, ás 14 horas, e as comissões de donativos no dia 17 do corrente.

CANÇONEIRO DO POVO

Quando passares por mim,
Põe os tens olhos no chão.
Podemos querer-nos bem
E o mundo cuidar que não.

Fui-me confessar e disse,
Que te andava conversando.
Por penitencia me deram
Que fosse conluuando.

ESTATUTOS

DO
CENTRO REPUBLICANO DEMOCRATICO
DE
FARO

CAPITULO I

Denominação e fins

ARTIGO 1.º — Constitue-se na cidade de Faro uma associação denominada *Centro Republicano Democratico*.

ARTIGO 2.º — Este *Centro* tem por fim:

1.º — Despertar e incutir no espirito de todos os cidadãos, por meio da palavra e da imprensa, os bons e salutaris principios da politica republicana, atinentes á defesa da liberdade e da moralidade, como sendo estes os principaes esteios da Patria e da Democracia;

2.º — Fazer propaganda eleitoral democratica;

3.º — Desenvolver a instrução, creando escolas e bibliotecas, fazendo toda a especie de publicações graficas e realisando conferencias;

4.º — Lutar pela defesa dos direitos e interesses legitimos dos cidadãos;

5.º — Influir nos poderes constituídos e na opinião publica para que se mantenha intransigentemente a supremacia do poder civil sobre o clero e a igreja;

6.º — Proporcionar aos seus associados passatempos e distrações agradaveis.

CAPITULO II

Dos socios. Seus direitos e deveres

ARTIGO 3.º — O *Centro Republicano Democratico* comporta tres categorias de socios: — os fundadores, os efectivos e os honorarios.

§ 1.º — São socios *fundadores* aqueles que lançaram as bases ou alicerces do *Centro* e os que forem inscritos antes da sua inauguração solene.

§ 2.º — São socios *efetivos* todos os cidadãos, residentes no concelho ou fóra d'ele, que n'esta qualidade forem propostos por algum dos socios fundadores ou por outro socio efetivo, e aceitos pela *Comissão Executiva*.

§ 3.º — São socios *honorarios* todos os cidadãos que n'este concelho ou fóra d'ele tenham prestado relevantes serviços á Patria e á Republica e que, pelas suas ideias e praticas de liberdade e de moralidade, sejam propostos pela *Comissão Executiva* e aceitos pela Assembleia Geral.

ARTIGO 4.º — Podem ser socios do *Centro Republicano Democratico* todos os cidadãos de bom comportamento moral e politico, maiores de vinte e um anos ou emancipados por qualquer motivo legal.

ARTIGO 5.º — Só os socios *fundadores* e os *efetivos*, quando uns e outros residentes na cidade de Faro, podem ser eleitores e elegiveis para desempenhar os cargos do *Centro*.

ARTIGO 6.º — Todos os socios tem o direito de realizar conferencias, palestras e missões de propaganda politica, anti-religiosa, educadora e instrutiva, e de manifestar o seu credo em livros, folhetos, opusculos, folhas soltas e jornaes.

ARTIGO 7.º — Todos os socios tem o direito de gosar, em igualdade de condições, as regalias e utilidades do *Centro*.

ARTIGO 8.º — Os socios devem servir gratuitamente, com a dedicação e honestidade proprias dos ideaes que professam, os mesteres que desempenharem.

ARTIGO 9.º — Os socios *fundadores* e *efetivos* pagarão mensalmente a quota minima de cem réis, exceto os operarios e todos aqueles que forem reconhecidamente pobres, os quaes terão de quota minima oitenta réis, tendo ainda a faculdade de fazer o pagamento em prestações semanaes de vinte réis.

ARTIGO 10.º — Perde o direito de socio:

1.º — O que por sua culpa deixar em atraso o pagamento de tres mensalidades consecutivas ou alternadas;

2.º — O que á segunda vez não aceitar o encargo para que for eleito;

§ unico — A primeira vez será este socio devidamente censurado em Assembleia geral;

3.º — O que por qualquer modo concorrer para a desorganisação do *Centro* ou atentar contra a sua integridade politica, moral ou economica;

4.º — Todo aquele que publicamente, por meio de palavras, atos ou omissões, renegar os principios adotados pelo *Centro*;

5.º — O que tiver mau comportamento moral e politico;

6.º — Aquele que pedir a sua demissão e por esta circunstancia for demittido.

ARTIGO 11.º — Não podem pertencer á *Meza* da Assembleia Geral, á *Comissão Executiva* e ao *Conselho Fiscal*, os socios que, depois de serem avisados, continuarem a dever ao *Centro* mais de duas mensalidades, e bem assim os que, por interesse proprio, intervierem com ele em qualquer contrato de que possa resultar prejuizo para o mesmo *Centro*.

ARTIGO 12.º — Podem ser suspensos os socios que por qualquer razão mereçam ser demittidos.

ARTIGO 13.º — A Assembleia geral poderá reabilitar os socios e admiti-los de novo ao seu gremio, quando se mostrem arrependidos do mal que fizeram ou quando prestem relevantes serviços á Democracia.

CAPITULO III

Da Assembleia Geral

ARTIGO 14.º — A Assembleia Geral, em que reside a soberania do *Centro*, compõe-se da reunião de todas as categorias de socios, em regra na sua maioria absoluta.

ARTIGO 15.º — A Assembleia Geral deve reunir-se ordinariamente em cada ano duas vezes, na primeira quinzena de janeiro e na primeira quinzena de junho, e reunir-se á extraordinariamente quando fôr convocada pelo seu presidente, a pedido fundamentado da *Comissão Executiva*, do *Conselho Fiscal* ou de dez socios, pelo menos.

§ 1.º — Sob pena de nulidade da convocação, quando esta fôr feita a pedido de dez socios, devem eles estar presentes na sua maioria.

§ 2.º — A convocação ordinaria da Assembleia Geral tambem será feita pelo seu presidente.

ARTIGO 16.º — Na primeira convocação, a Assembleia Geral somente poderá funcionar com a maioria absoluta de socios, e não concorrendo esta maioria á primeira convocação, a Assembleia funcionará dias depois com qualquer numero de socios.

ARTIGO 17.º — A Assembleia Geral será sempre convocada por editaes afixados ou patentes em logares onde possam facilmente ser lidos do publico e, simultaneamente, por anuncios ou avisos publicados em qualquer dos jornaes de Faro ou de Lisboa.

ARTIGO 18.º — Na primeira Assembleia Geral ordinaria de cada ano será feita a eleição da futura *Meza*, da *Comissão Executiva* e do *Conselho Fiscal*.

ARTIGO 19.º — A *Meza* da Assembleia Geral será constituída por um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretario e um segundo secretario.

§ unico — Quando fôr preciso fazer a convocação da Assembleia Geral e não houver presidente ou vice-presidente, e bem assim quando estes se mostrarem impedidos por qualquer circunstancia, fará as suas vezes interinamente o primeiro secretario, ou, na falta d'este, o segundo.

ARTIGO 20.º — A Assembleia Geral tem as seguintes attribuições:

1.º — Governar o *Centro* por si ou por intermedio da *Comissão Executiva*, na qual delega determinadas funções;

2.º — Dissolver os corpos gerentes ou demittir qualquer dos seus membros;

3.º — Eleger a sua *Meza*, a *Comissão Executiva* e o *Conselho Fiscal*;

4.º — Censurar ou demittir os socios que por qualquer motivo legitimo devam ser censurados ou demittidos;

5.º — Reabilitar os socios, quando eles estiverem em condições de ser reabilitados;

6.º — Apreciar e julgar em recurso todas as suspensões impostas aos socios e apreciar por sua iniciativa o alistamento de socios pela *Comissão Executiva*;

7.º — Prover extraordinariamente á substituição definitiva de qualquer membro da sua *Meza*, da *Comissão Executiva* ou do *Conselho Fiscal*;

8.º — Apreciar e julgar todar as contas e os relatorios que lhe forem apresentados pela *Comissão Executiva* e pelo *Conselho Fiscal*;

9.º — Traçar o plano geral da orientação economica, instrutiva, educadora e politica do *Centro*;

10.º — Rever e aprovar de modo definitivo quaesquer regulamentos ou instruções de carater permanente;

11.º — Modificar os presentes estatutos quando as circunstancias o exigirem;

12.º — Resolver soberanamente sobre os casos omissos.

§ unico — Todas as resoluções da Assembleia Geral devem constar do livro das atas.

ARTIGO 21.º — O presidente, o vice-presidente e os dois secretarios da Assembleia Geral somente podem servir durante um ano, sendo no entanto reelegiveis depois de terminado outro ano além do prazo em que serviram.

§ 1.º — Todo o socio que fôr extraordinariamente escolhido para qualquer logar, fóra da primeira Assembleia Geral ordinaria de cada ano, ficará servindo até á primeira Assembleia Geral ordinaria do ano civil immediato, podendo no entanto ser reconduzido no logar.

§ 2.º — Para a recondução é absolutamente necessario o assentimento do socio.

CAPITULO IV

Da Comissão Executiva

ARTIGO 22.º — A *Comissão Executiva* será composta de cinco vogaes efectivos e cinco suplentes, e os vogaes efectivos escolherão entre si um presidente, um secretario e um tesoureiro.

§ unico — Se faltar algum dos vogaes efectivos e a falta for de carater permanente, será chamado o vogal suplente que tiver sido eleito por maior numero de votos e este suplente e os outros quatro vogaes efectivos distribuirão de novo entre si os diversos logares da *Comissão Executiva*. Quando a falta for accidental, será preenchida pelo mais velho dos vogaes suplentes. Tambem no primeiro caso, havendo igualdade de circunstancias, preferirá sempre o vogal mais velho.

ARTIGO 23.º — A *Comissão Executiva* compete:

1.º — Promover a efetivação de toda a especie de propaganda que não fôr contraria aos principios adotados por este *Centro*, e dirigir os respetivos trabalhos;

2.º — Praticar e fazer praticar, até onde for possivel, os ideaes do partido republicano mais radical;

3.º — Dirigir os atos politicos do *Centro*;

- 4.º — Promover a realisação de festas cívicas;
 - 5.º — Trabalhar pela fundação de bibliotecas, escolas, jornaes, etc., em que se colham ou ministrem os melhores ensinamentos;
 - 6.º — Fazer a administração financeira e economica do Centro;
 - 7.º — Elaborar e apresentar á primeira Assembléa Geral ordinaria de cada ano o relatório anual da sua gerencia. N'este relatório, além da especificação das contas, dará a *Comissão Executiva* todas as informações que forem precisas a respeito da situação economica, moral e politica do Centro e bem assim fará as considerações que julgar convenientes sobre a marcha futura do mesmo Centro.
 - 8.º — Aceitar ou rejeitar os socios efetivos que lhe forem apresentados;
 - 9.º — Propor fundamentadamente á Assembléa Geral os socios honorarios;
 - 10.º — Suspender até tres mezes os socios que por qualquer motivo legitimo devam ser demittidos;
 - 11.º — Nomear, suspender e demittir os empregados do Centro e fixar-lhes os vencimentos;
 - 12.º — Resolver, em casos somenos ou em casos urgentes, sobre qualquer hipotesis não prevista;
 - 13.º — Redigir e aprovar de modo provisorio os regulamentos necessarios e as instruções de caracter permanente, e de modo definitivo as instruções de caracter accidental;
- § unico — Quando para o cumprimento de qualquer das suas atribuições, a *Comissão Executiva* tiver de dispendir dinheiros do Centro, será ouvida a Assembléa Geral sobre a legitimidade de taes despesas, e na falta de consulta ficam as despesas sob a responsabilidade da *Comissão Executiva*.
- ARTIGO 24.º — A *Comissão Executiva* deve reunir-se ordinariamente uma vez em cada semana, e extraordinariamente quando os seus membros assim o resolverem.
- ARTIGO 25.º — A *Comissão Executiva* fará sempre constar do livro das atas as suas resoluções, as quaes serão validas somente quando tiverem tres votos conformes.
- ARTIGO 26.º — Os membros da *Comissão Executiva* estão alternada e semanalmente encarregados de fiscalisar a que se passa na séde do Centro, de dar as ordens precisas, de receber todas as reclamações dos socios e prover aquillo que seja da sua competencia.

ARTIGO 27.º — A *Comissão Executiva* estará em exercicio durante um ano, e será reelegivel só depois de ter expirado outro ano além do praso em que serviu.

ARTIGO 28.º — Ao presidente da *Comissão Executiva* é que compete representar o Centro em qualquer solenidade e perante quaesquer pessoas fisicas ou moraes.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

ARTIGO 29.º — O Conselho Fiscal será constituído por tres vogaes efetivos e tres suplentes, e os efetivos escolherão entre si o relator.

ARTIGO 30.º — O Conselho Fiscal tem por direito e obrigação:

- 1.º — Fiscalisar todos os atos administrativos da *Comissão Executiva*, examinando toda a escrituração e quaesquer documentos;
- 2.º — Apresentar no começo de cada ano em Assembléa Geral, o seu parecer a respeito das contas da *Comissão Executiva*.

CAPITULO VI

Das eleições

ARTIGO 31.º — As eleições dos corpos gerentes realiam-se por escrutinio secreto.

ARTIGO 32.º — São validas as listas que tiverem numero inexacto de nomes, e quando a lista contiver excesso de nomes, serão inutilizados os ultimos.

ARTIGO 33.º — Não tem validade as listas intelligiveis e as dos socios que não estiverem no pleno uso dos seus direitos.

ARTIGO 34.º — A Meza da Assembléa Geral que presidir á eleição officiará, dentro de tres dias, aos socios eleitos, participando-lhes os cargos para que foram escolhidos, e este officio é titulo sufficiente para eles entrarem no exercicio dos mesmos cargos.

ARTIGO 35.º — As eleições terão logar na primeira quinzena de janeiro.

NOTICIARIO

Afim de passar o dia do seu aniversario natalicio com sua familia, esteve no dia 2 em Faro com sua esposa, o nosso presado amigo sr. Antonio da Fonseca Mendes, alferes de infantaria 4, de serviço em Tavira.

A mãe e a irmã d'este nosso amigo, sr.ª D. Matilde Fonseca Mendes e D. Ilda da Fonseca Mendes, partiram com ele para Tavira onde lhe farão companhia durante algum tempo.

Já regressou de Monchique o nosso prestimoso correlligionario e presadissimo amigo sr. Joaquim Mascarenhas Pacheco.

Foi nomeado administrador do concelho de Lagôa o sr. Francisco Alberto de Brito.

Pelo ministro da marinha vae ser presente ao parlamento uma proposta de lei concedendo a pensão vitalicia de 35.000 reis mensaes á viuva e cinco filhos do falecido maquinista da canhoneira *Faro*, o infeliz Francisco Maria Antunes.

Foi nomeado condutor de 2.ª classe da direcção fiscal dos caminhos de ferro de Benquela, o nosso comproviciano sr. Artur Judice da Costa Carneiro.

Chegou de Santarem o sr. Governador Civil do nosso distrito.

Já retirou para Lisboa o celebre imitador Lamas, que tanta graça imprimiu durante algumas noites aos espetaculos do Teatro Circo.

Vimos n'esta cidade o sr. administrador do concelho de Olhão.

Encontra-se em Estombar o sr. João Antonio Corrêa, farmacutico em Vila Nova de Gaia, e sua esposa.

Partiu para Loulé a professora D. Dilar da Silva Fazenda.

Vimos de passagem para Lisboa o sr. Marques Primo e sua esposa.

Acompanhado de sua esposa, foi a Portimão o sr. dr. Artur Aguedo de Miranda, nosso illustre colega do *Algarve*.

Partiu para Evora, onde foi á junta medica, o sr. capitão Justino Ramos.

Foi a Lagos o sr. Marcelino Carlos, official de marinha.

Vimos hontem n'esta cidade o nosso estimavel amigo sr. José Gonçalves Bandeira, digno gerente da farmacia União Maritima, da Fuzeta.

Estiveram n'esta cidade na terça feira os sr. José Guerreiro da Angela, Francisco Cristovam de Spua Junior e Francisco Antonio Marum, nossos presados assiduos de Almansil.

Deu-nos o prazer da sua apreciavel visita n'esta redacção o nosso dileto amigo e intrepido revolucionario sr. Pedro Rodrigues Mendonça da Costa, de Lagôa, que com sua esposa veiu á capital do distrito.

Foram exonerados de juiz de paz do distrito de Olhão, o sr. João Marçal da Fonseca e de escrivão de juiz de paz da comarca de Tavira, o sr. Raul Augusto de Sousa.

Acompanhado de sua familia, regressou a Tavira o sr. José Berredo Falcão, que estivera algum tempo na capital.

Por meio de arrombamento, evadiram-se da cadeia, que não tinha guarda militar, os presos Francisco Sebastião, já condenado em 5 anos e meio de penitenciaría, e José Francisco Simões, tambem condenado em tres annos de penitenciaría.

DIA HISTORICO

5 de Junho:

470—Nascimento de Socrates, o celebre filosofo grego

1316—Morre cativo em Fez o infante Santo, D. Fernando, filho de D. João I.

—Luiz X de França, morre envenenado.

1520—Revolta dos *Comuneros* em Hespanha, ao mando de João Padilha.

1783—Primeira experiencia de ascensão aereostatica em Annonay, França. Em Portugal já no anno de 1709 o padre Bartolomeu de Gusmão procedera a idênticas experiencias.

Armações de atum

NOTA DO PEIXE VENDIDO NA LOTA DE VILA REAL DE SANTO ANTONIO, DE 6 A 31 DE MAIO DE 1912.

Abobora — 236 atuns, 164 atuarros e 49 albacoras, na importancia de 5:738\$328 réis.

Medo das Cascas — 204 atuns, 183 atuarros e 29 albacoras, na importancia de 5:411\$371 réis.

Barril — 122 atuns, 190 atuarros e 39 albacoras, na importancia de 3:446\$380 réis.

Limramento — 227 atuns, 140 atuarros e 74 albacoras, na importancia de 5:562\$879 réis.

Ramallete — 763 atuns, 123 atuarros e 52 albacoras, na importancia de 15:541\$287 réis.

Medo Branco — 507 atuns, 222 atuarros, 63 albacoras e 16 cachorretas, na importancia de 11:018\$033 réis.

Forte Novo — 309 atuns, 69 atuarros e 39 albacoras, na importancia de 6:079\$308 réis.

Oitos de Agua — 268 atuns, 85 atuarros e 23 albacoras, na importancia de 5:460\$431 réis.

Senhora da Rocha — 445 atuns, 141 atuarros, 59 albacoras e 3 cachorretas, na importancia de réis 9:620\$054.

Cabo Carvoeiro — 269 atuns, 60 atuarros e 38 albacoras, na importancia de 5:540\$445 réis.

Torre da Barra — 539 atuns, 284 atuarros e 49 albacoras, na importancia de 11:249\$150 réis.

Atalaia — 316 atuns, 376 atuarros, 109 albacoras e 12 cachorretas, na importancia de 9:476\$752 réis.

Soma, 4.227 atuns, 2.007 atuarros, 563 albacoras e 31 cachorretas, na importancia total de 93:546\$732

A ÚLTIMA HORA

Saiu do ministerio o dr. Silvestre Falcão.

60.000\$000

Grande palpite!

N.ºs 1880, 2298 e 2627

Cautelas de 550, 330, 220, 110 e 60 réis

Vende se para todas as loterías na

LIVRARIA DAS NOVIDADES FARO

Editos de 40 dias

(2.ª publicação)

No Juizo de Direito da Comarca de Faro, cartorio do 1.º officio, foi requerida a citação de Manuel Rodrigues Mocho Junior, auzenie em parte incerta, para assuir aos termos da acção de processo ordinario em que é autor Joaquim Mil-O-Hmens, solteiro, trabalhador, morador no sitio de Vale de Gralhas, freguezia de Estoi e reus Manuel Joaquim Mil Homens Senior e mulher, Manuel Rodrigues Mocho Junior e mulher, os primeiros do sitio do Cerro do Lobo e os segundos de Val de Gralhas, por isso é o mesmo reu citado, pelo presente, para na segunda audiencia que tiver logar, findo que seja o praso de 40 dias a contar da segunda publicação d'este anuncio no *Diario do Governo*, comparecer n'este Juizo por si ou seu procurador, afim de ver acuzar esta citação e assinar o praso de tres audiencias para apresentar a sua contestação, sob pena de revelia.

Faro, 23 de Maio de 1912

O Escrivão do 1.º officio,

Artur José Alves Peixoto.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Dias Ferreira.

POR ESSE ALGARVE

Almansil

A remissão effctuada nos paços do concelho de Loulé, para a nomeação dos avaliadores d'esta freguezia, deu o seguinte resultado:

Avaliador efetivo pela camara, Cris tovam de Sousa; suplente, Antonio Joaquim Marum Junior.

Efetivo pela freguezia, José Vicente de Brito; suplente, Antonio Joaquim Marum Junior.

Os proprietarios estão muito descontentes com a nomeação do ultimo avaliador efetivo, que não zela os interesses da Republica.

Partiram para o Alentejo no domingo os srs. Manuel Xavier Leal e Ricardo José Barbara, importantes industrias d'esta terra.

Monchique

Afim de sindicar os atos do administrador n'este concelho, sr. Candeias Maio, rhegim no dia 30 a esta vila o sr. José Galo, ex administrador do concelho de Loulé.

A sindicancia foi requerida pelo nosso administrador tor, por lhe constar que alguns elementos reacionarios que contam com a influencia do sr. Costa de Lagôa, andavam angariando assinaturas para uma representacão em que se pedia ao chefe do distrito que o demittisse!

Nada ha que mais nos revolte do que ver os reacionarios feitos republicanos dando leis como se para tal tivessem autoridade!

O administrador d'este concelho tem pedido incessantemente sindicancia á Misericordia n'esta vila, citando fatos documentados, de que este estabelecimento era um verdadeiro pinhal d'Azambuja. No Governo civil meos se perderam... no cesto dos papeis vellus.

A commissão parochial, tambem pediu a sindicancia aos atos das juntas anteriores, e até aqui nenhuma foi feita.

Porque será? Evidentemente porque os talassas dominam, como em antigos tempos... E por que dominam? porque dentro do partido republicano não falta quem tenha orientacão semelhante. Será por hereditariiedade, como acontece a certos republicanos d'aqui?

Bem seria que se tornasse conhecida a lei em que vivemos.

Visitaram estes apraziveis sitios os srs. dr. Vitorino Mealha, Frederico de Castro e inspetor primario Serra, todos de Silves.

Acerca dos acontecimentos de Monchique, a que se allude n'esta correspondencia, recebemos do nosso presado correlligionario sr. José Serio o seguinte protesto:

«Redacção do *Heraldo*—Faro

Constando-me haver propositos maleficos de individualidades reconhecidamente franco reacionarias, que representaram an governo contra o administrador d'este concelho, cidadão José Candeias Maio, illedicado defensor da Republica, como se prova por todos os seus atos, contrarios á orientacão jesuitica e talassica dos falsos republicanos d'esta vila, apresento contra tao vil acintusidade o meu mais veemente protesto.

Monchique, 2 de junho de 1912.

José Serio.»

CARTEIRA

«Evolucionistas, pois, desde hoje...»
O Sul de 2 de Junho

Pum, pum, pum, pum, pum, pum, pum!

Atiram fogueiros o ar.

—O' mamã, este zom zom Será gente a conspirar?

—Não, meu filho. Isto é O Sul Que foi agora ao batismo, Todo lampeiro e tufão, Com protestos de juizo.

O que sentes pela rua E' tudo fuga de vistas: São habitantes da lna, Feitos evolucionistas...

—Evolucionistas, mamã?

—Furam eles que o disseram No domingo de manhã...

Mas antes de ser, já eram.

—Então, corre mal a festa, E' um batismo agoirento.

—Sim, filho, vae ser funesta A vida do calavento.

Fio de Linho.

LIGA NACIONAL DE INSTRUÇÃO

NUCLEO DE FARO

E' na proxima semana que se realiza a recita promovida pela Liga Nacional de Instrução, nucleo de Faro, e em que tomam parte creanças de todas as escolas da capital do distrito.

Os pequeninos amadores, que teem continuado com verdadeiro entusiasmo os seus ensaios, sob a

direção proficiente dos nossos presados amigos srs. Aires de Sousa, Relego Amuça e Rebelo Neves, contam dar nos uma bela recita.

O programa é constituído por tres comedias, varias poesias e canconetas, entre as quaes a *Moleirinha* de Guerra Junqueiro com musica de Tomaz Borba e sessão de ginstica sueca pelos alunos da Escola de Marinheiros, etc. etc.

Ha o maior interesse pelo espectáculo infantil, sendo grande a procura dos respectivos bilhetes.

CARTEIRA

Fazem anos:

Quinta, 5.—D. Maria da Cunha Monteiro, D. Maria Mendes Neves, D. P. Junior da Silva Passos, D. Mariana Martins, D. Libania Pinheiro Vicente, José Ernesto da Silva, Eduardo da Costa Moutinho, Bernardo Francisco Diuz Avila e a menina Maria Vitoria Amara.

Quinta, 6.—D. Antonio de Amorim Ferreira, D. Manuela Ribeiro Leite, D. Maria Augusta Magalhães, D. Isaura Druz Teixeira, D. Maria da Conceição Contreras Chagas, D. Maria de Souza Carmo, D. Agripina B. de Deus G. Contreras, Francisco Dias Gomes, Antonio Albano Sampaio, Clemente José Pires, João dos Santos Vilar, Alfredo Joaquim da Costa, e Amanda da Silva Soares.

Sexta, 7.—D. Alice Pereira Servola, D. Maria das Dares Vieira, D. Laura Nora Sanchez, D. Georjina Leiria Rivasco, D. Mariana Ramalho, D. Zulmira Augusta de Barros, Antonio Dias Feliciano, Eduardo Marinho Vital, João Viegas Jacinto da Silva, Alvaro de Sousa Pires, Joaquim Alfredo das Dares e João Guerreiro Vidueira.

Dóentes:

Continua doente a esposa do sr. Joaquim Peres, nosso presado assinante de Tavira.

Necrologia:

Faleceram em Tavira os srs. Antonio Pereira Gaspar e Bento Barboza os meninos José da Conceição Palhinha, um 8 mezes, e Joaquim Lourenço Rosa Tavares, de 3 dias.

Theatro:

Vão começar brevemente no *Gremio Popular* de Faro os ensaios dramaticos para o sarau que deve ter logar no dia 23 do corrente, começando tambem para o mesmo fim os ensaios musicos da *Tuna Popular*, sob a regencia de sr. José Viriato Marques.

O ensaiador do *Grupo Dramatico* é o sr. Paula Santos.

No proximo Domingo, pelas 21 horas, realizar-se no *Cinema Teatro* de Olhao um sensacional concerto executado pela mesma orchestra que no sabado se irá ouvir no *Theatro Circo* de Faro, composta de 50 professores do *Theatro S. Carlos* e de distintos amadores, sob a regencia de sr. dr. José de Padua.

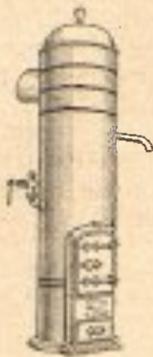
PROGRAMA

- 1.ª parte:—Fausto, seleção, *Gou-nod*.
- 2.ª parte: *Grande Missa*, com os seguintes trechos: a) Preludio, b) Credo, c) Benedictus, d) Agnus dei
- 3.ª parte: *Canas piloricas*, de *Massenet*, *Sabal Pater* (elegia) de *José de Padua*, e *Yanhauser* (marcha) de *R. Wagner*.

PREÇOS

Cadeiras..... 300 e 500 reis
Geral..... 120 reis

LATOARIA PONTE



Sucessor de JOÃO F. X. da SILVA REIS

CASA FUNDADA EM 1889

R. Conselheiro Bivar, 3—Avenida da Republica, 2

— FARO —

Especialidade em esquentadores para banho, em cobre polido, sistema francez. o melhor, mais economico e perfeito que até hoje tem aparecido. Manufatura de gazometros e candieiros para gaz acetilene, dos mais praticos e perfeitos. Encarrega-se da montagem dos mesmos em qualquer terra da provincia.

Especialidade em bombas de todas as qualidades as quaes se vendem pelos preços das fabricas.

Instalações completas para agua, em tubo de chumbo ou de ferro.

Especialidade em autoclismos inglezes em ferro fundido, sem valvula, de efeito seguro.

Especialidade em ferros de soldar a gazolina, sistema alemão, o melhor e de maior resistencia até hoje conhecido.

Torneiras de latão de todas as qualidades, folha de flandres, zinco, ferro zincado, tubos de chumbo, de latão e de ferro, em todas as grossuras, latão e cobre em folha. Estes artigos vendem-se a retalho ou em quantidade, a

PREÇOS SEM COMPETENCIA



PORTUGAL PREVIDENTE

Companhia de Seguros

CAPITAL 1.000.000\$000

SEGUROS DE VIDA (TODAS AS COMBINAÇÕES)

Seguros contra fogo

Seguros marítimos

Seguros de cristais

Seguros contra roubos

Seguros postaes

Seguros agrícolas

AGENCIAS EM TODO O PAIZ E COLONIAS

Séde—Rua do Alecrim, 10—LISBOA

AGENCIA EM TAVIRA

PHARMACIA CUNHA 181

ANUNCIO

Vende-se o direito de propriedade das casas onde morou o falecido conego Dorez, na rua do Municipio, em Faro. Tratar com o advogado João Caleça—Tavira.

TAVIRA

Vende-se uma morada de casas na rua José Joaquim Jara, n.º 52, com cinco compartimentos, corredor e quintal. Trata-se com a dona na mesma casa.

Tipografia Democratica

RUA 1.º DE DEZEMBRO -- FARO

N'esta casa, aberta recentemente, imprimem-se com a maior perfeição e brevidade, e por preços excessivamente baratos, todos os trabalhos tipograficos, taes como: faturas, memoranãos, prospectos, bilhetes de visita, modelos de repartições, folhetos, rotulos de farmacia, etc., etc., etc.

IMPRESSÃO DE

LIVROS E JORNAES

N'este estabelecimento, que é sem duvida o melhor do Algarve, encontram-se á venda varias qualidades de papel de carta, quer ordinario quer de luxo, papel de officio, cartonado, almaço, etc., tambem por preços

SEM COMPETENCIA

ESPECIALIDADE EM PAPEIS TIMBRADOS E PARTICIPAÇÕES DE CASAMENTO

JOSE MARTINS DA CUNHA

Produtos quimicos e farmaceuticos
Fenologia e papelaria
Vinhos Eguas e licues
Liquores e melleigos
Despesas de importação, exportação,
de navios, etc. etc.

Correspondente de varios jornais
de Lisboa e Paris
Agente de comissões de seguros
Procede a cobranças de rendas e dividendos
Folha de Flandres, marca F. C. D. Y.
Olhos para maquinas e lizes

SOLICITADOR REGISTRADO EM
VARIOS TRIBUNAES DO PAIZ

Assuntos de justiça e repartições publicas
Vende de artigos do Algarve
Folha de carimbos e letros comuladas
Materia completa
civiles, penaes e delictos
Escrituração comercial

22—RUA PRIMEIRO DE DEZEMBRO—23

FARO

LABORATORIO DE FARMACIA

BANDEIRA & RAMOS

DIRECTORES PROPRIETARIOS — FARMACEUTICOS PELA ESCOLA DE LISBOA
SUCESSORES DA ANTIGA FARMACIA PIRES
FUNDADA EM 1805

RUA D. FRANCISCO GOMES, 40, 42 E 44

FARO

Fornecimento para Farmacias, Hospitales e Laboratorios

Tisana de Zittmann, formula modificada do
dr. Constantino Cumano

Unicos agentes depositarios no Algarve das

AGUAS DE VIDAGO: — (Vidago, Vidago n.º 2 e Sabroço)

AGUAS DE S. VICENTE (Entre os Rios), DA CURIA E DE VERM (Espido)

PREÇOS MDDICOS

REMEDIO CONTRA LOMBRIGAS (Vermifugo Braga)

É um remedio que se recomenda por si, e que com motivo justificado se pode chamar—A saude das creanças.

A SIFILIS É EVITAVEL

COM A POMADA HERMESIL

Preventivo contra as doencas venereas, ainda que empregado 5 horas depois do coito suspeito.

Aos revendedores e maiores compradores concedemos, quanto ás aguas, o mesmo desconto que dão os depositos de Lisboa, ficando a cargo do comprador o frete e o porte do caminho de ferro, que são, respectivamente, 80 réis 240 réis por cada caixa, desde Faro a qualquer estação até Villa Real de Santo Antonio ou Villa Nova de Portimão; depeza esta consideravelmente menor do que vindo as aguas directamente de Lisboa, pois n'este caso regula por 1060 réis.

Requisitando-as do nosso deposito, ha tambem a vantagem de se receberem quasi de um dia para o outro; o da não menor importante circumstancia da redução da despesa resulta poderem-se vender ao publico, em qualquer ponto do Algarve, pelos preços de Lisboa.

F. S. SILVEIRA

ANTIGA CASA VIUVA SERZEDELO

Drogas e produtos quimicos, para farmacia e industria

IMPORTAÇÃO DIRECTA

16—RUA DOS REMOLARES—18

LISBOA

LIVRARIA DAS NOVIDADES

DE ANTONIO DOS SANTOS CAPELLA

AGENCIA DE PUBLICAÇÕES LITERARIAS

RUA DA MARINHA N.º 15 -- FARO

Fornecimento completo de livros necessarios em todos os collegios e liceus